



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1592/DGP/REITORIA de 03 de setembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000969/2017-11;

RESOLVE:

1. Interromper o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, concedido através da Portaria 0447/DGP/REITORIA de 04 de abril de 2018, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **TELMA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. **2205026**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir do dia **04 de setembro de 2018**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor